

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023
(Do Sr. CORONEL TELHADA)

Dispõe sobre o reconhecimento do risco da atividade profissional exercida por advogados.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Para os efeitos desta Lei, fica reconhecido em âmbito nacional o risco da atividade profissional exercida por advogado, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.

Parágrafo único. O disposto no *caput* se aplica independentemente da área jurídica de atuação do advogado.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que se apresenta a esta egrégia Casa legislativa pretende reconhecer o risco da atividade profissional exercida por advogados regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, com o propósito de garantir a esses profissionais o direito ao livre exercício da profissão, de maneira digna, isonômica e à legítima defesa por qualquer meio eficaz.

Os dados apresentados pela Comissão Nacional de Defesa das Prerrogativas e da Valorização da Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil são alarmantes, ao passo que indicam que entre os anos de 2016 a 2018, foram registrados 72 (setenta e dois) assassinatos de advogados no Brasil. Desses, 45 (quarenta e cinco) são apontados como relacionados diretamente ao exercício da profissão.¹

Em razão dos crescentes dados de violência praticada contra advogados, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil instituiu o

1 Fonte: Revista Veja. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/coluna/parana/desde-2016-brasil-registrou-72-assassinatos-de-advogados/>. Acessado em: 27 de fev. de 2023.



Departamento Nacional de Controle, Monitoramento e Acompanhamento dos Atos de Violência cometidos contra advogados. A criação da referida instância foi recomendada durante o Colégio de Presidentes dos Conselhos Seccionais da OAB, realizado nos dias 01 e 02 de setembro de 2014.

Diante desses dados, resta patente que o exercício da Advocacia se tornou um risco à incolumidade física e mental desses operadores do Direito em praticamente todo o território nacional.

Assim, com o intuito de corroborar os argumentos favoráveis a presente proposição, seguem as diversas matérias veiculadas na mídia acerca dos casos de violência praticados contra advogados no exercício da profissão:

1. **“Advogada morta a tiros em PG é identificada”** - Disponível em: <https://arede.info/ponta-grossa/415708/advogada-morta-a-tiros-em-pg-e-identificada>;
2. **“Advogado que trabalhava na prefeitura de Colíder é morto a tiros”** - Disponível em: <https://www.sonoticias.com.br/policia/advogado-que-trabalhava-na-prefeitura-de-colider-e-morto-a-tiros/>;
3. **“Desde 2016, Brasil registrou 72 assassinatos de advogados”** - Disponível em: <https://veja.abril.com.br/coluna/parana/desde-2016-brasil-registrou-72-assassinatos-de-advogados/>;
4. **“Advogada é baleada por cliente que não quis pagar honorários”** - Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/amp/quentes/358732/advogada-e-baleada-por-cliente-que-nao-quis-pagar-honorarios-veja>;
5. **“Homem mata advogada e marido dela após perder ação judicial no litoral de São Paulo”** Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2018/11/05/interna_nacional,1003241/homem-mata-advogada-e-marido-dela-apos-perder-acao-judicial-no-litoral.shtml;
6. **“Advogado criminalista é morto a tiros no trabalho em Campos do Jordão, SP”** - Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/noticia/advogado-e-morto-a-tiros-no-trabalho-em-campos-do-jordao-sp.ghtml>;
7. **“Polícia conclui que advogado desaparecido foi morto por cliente”** - Disponível em: <http://noticias.r7.com/rio-de-janeiro/policia-conclui-que-advogado-desaparecido-foi-morto-por-cliente-08072020>;
8. **“Advogado criminalista morre após ser agredido em Rio grande; ex-cliente é suspeito, diz polícia”** - Disponível em: <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2022/03/12/advogado-criminalista-morre-apos-ser-agredido-em-rio-grande-ex-cliente-e-suspeito-diz-policia.ghtml>;



9. **“OAB-AM envia ofício para Senado e Câmara dos Deputados sobre porte de arma para o advogado”** – Disponível em: [https://www.oabam.org.br/2022/03/17/oab-am-envia-oficio-para-senado-e-camara-dos-deputados-sobre-porte-de-arma-para-o-advogado/#:~:text=O%20of%C3%ADcio%20foi%20enviado%20por,e%20se%20tornar%20uma%20realidade.](https://www.oabam.org.br/2022/03/17/oab-am-envia-oficio-para-senado-e-camara-dos-deputados-sobre-porte-de-arma-para-o-advogado/#:~:text=O%20of%C3%ADcio%20foi%20enviado%20por,e%20se%20tornar%20uma%20realidade.;);
10. **“Cliente que atirou e advogada levou champanhe para a cena do crime”**
- Disponível em: [https://www.migalhas.com.br/quentes/358954/cliente-que-atirou-em-advogada-levou-champanhe-para-cena-do-crime](https://www.migalhas.com.br/quentes/358954/cliente-que-atirou-em-advogada-levou-champanhe-para-cena-do-crime;);

É importante destacar que o exercício da profissão de advogado (*público ou particular*) possui os mesmos riscos daquela desenvolvida por magistrados e promotores de justiça, ainda que fiquem em polos diversos nas demandas judiciais, em razão disso, nada mais justo do que equiparar os mesmos direitos entre aqueles e os advogados quanto ao porte de arma de fogo.

Cabe ressaltar que o art. 6º da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (*Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)*) dispõe que não há hierarquia nem subordinação entre advogados, magistrados e membros do Ministério Público, logo, os advogados devem ter acesso a mesma prerrogativa.

Ante o exposto, tendo em vista a relevância da matéria e o seu alcance social, solicito a aprovação desse Projeto de Lei pelos Nobres pares.

Sala das Sessões, em de março de 2023.

Coronel Telhada
Deputado Federal – PP/SP

